



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.479ª sessão da 1ª Câmara realizada em 27 de agosto de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Geraldo da Silva Datas, Juliana de Mesquita Penha, Leonardo Augusto Rodrigues Borges e Victoria Azevedo Figueiró
Procurador do Estado: Carlos Torres Murta

Julgamentos:

- PTA nº. 15.000097243-36 - Autuado: LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Impugnação nº(s): 40.010160297-98 (LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) e 40.010160296-15 (ISABELA GONTIJO BRUZZI BERQUO - Procurador: Ana Paula Barbosa Gomes/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097242-55 - Autuado: LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Impugnação nº(s): 40.010160295-34 (LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) e 40.010160294-61 (ESPÓLIO DE JULIANA GONTIJO BRUZZI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097370-47 - Autuado: DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA - Impugnação nº(s): 40.010160194-82 (ESPÓLIO DE JULIANA GONTIJO BRUZZI - Procurador: Ana Paula Barbosa Gomes/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097369-62 - Autuado: DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA - Impugnação nº(s): 40.010160178-11 (DANIEL GONTIJO BRUZZI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a

adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097368-81 - Autuado: DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA - Impugnação nº(s): 40.010160195-55 (MARIA APARECIDA GONTIJO BRUZZI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097367-09, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097367-09 - Autuado: DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA - Impugnação nº(s): 40.010160184-94 (THEREZA CHRISTINA GONTIJO BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097366-28 - Autuado: DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA - Impugnação nº(s): 40.010160181-50 (THEREZA CHRISTINA GONTIJO BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097371-28 - Autuado: DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA - Impugnação nº(s): 40.010160298-79 (ISABELA GONTIJO BRUZZI BERQUO - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097241-74 - Autuado: LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Impugnação nº(s): 40.010160185-67 (LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) e 40.010160175-79 (DANIEL GONTIJO BRUZZI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097240-93, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser

encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097240-93 - Autuado: LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Impugnação nº(s): 40.010160196-36 (LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) e 40.010160197-17 (MARIA APARECIDA GONTIJO BRUZZI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097239-17, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097239-17 - Autuado: LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Impugnação nº(s): 40.010160192-29 (LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) e 40.010160193-00 (THEREZA CHRISTINA GONTIJO BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097238-36, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000097238-36 - Autuado: LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Impugnação nº(s): 40.010160187-29 (LUIZ FELIPE BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) e 40.010160189-82 (THEREZA CHRISTINA GONTIJO BRUZZI CURI - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, em razão da constatação da complementariedade em relação aos PTAs nºs 15.000097243-36, 15.000097242-55, 15.000097370-47, 15.000097370-47, 15.000097369-62, 15.000097368-81, 15.000097367-09, 15.000097366-28, 15.000097371-28, 15.000097241-74, 15.000097240-93, 15.000097239-17, determinando, em face do art. 150, § 2º do RPTA, a adequação dos processos ao rito ordinário, submetendo-os ao procedimento inerente a essa condição, devendo o mesmo ser encaminhado à Assessoria do CC/MG para parecer. Pelos Impugnantes, assistiu ao julgamento a Dra. Ana Paula Barbosa Gomes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Carlos Torres Murta.

- PTA nº. 15.000099767-93 - Autuado: ANDREIA CRISTIANE BARBOSA MARTINS - Impugnação nº(s): 40.010160524-63 (ANDREIA CRISTIANE BARBOSA MARTINS) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 25.338/26/1ª.

- PTA nº. 16.026871875-81 - Requerente: NEOENERGIA MORRO DO CHAPEU TRANSMISSAO E ENERGIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010161293-77 (NEOENERGIA MORRO DO CHAPEU TRANSMISSAO E ENERGIA S.A. - Procurador: Lucas Leonardo Feitosa Batista/Outro(s)) - Relatora: Victoria Azevedo Figueiró - Revisor: Leonardo Augusto Rodrigues Borges - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 03/09/26.

- PTA nº. 01.004763902-55 - Autuado: CARANDAI AGROINDUSTRIAL LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161294-58 (CARANDAI AGROINDUSTRIAL LTDA - Procurador: LUCAS PEREIRA SANTOS PARREIRA), 40.010161295-21 (SERGIO GALVAO DE OLIVEIRA SANTOS - Procurador: LUCAS PEREIRA SANTOS PARREIRA) e 40.010161296-01 (JULIANA GALVAO SANTOS GUAZZELLI - Procurador: LUCAS PEREIRA SANTOS PARREIRA) - Relator: Leonardo Augusto Rodrigues Borges - Revisora: Victoria Azevedo Figueiró - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr.

Carlos Torres Murta.
ACÓRDÃO: 25.337/26/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG